



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2015.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015** CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE** E AS EMPRESAS **MG LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME**.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Fevereiro do ano de 2017, o **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **MG LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº. 07.893.307/0001-08, *sediada a Avenida João Alves Filho nº 065 Quadra 13 Lote 13, centro na Cidade de Canindé de São Francisco-SE, representada pela Sr^a Sócia-Administradora a Sr^a. ANA SELMA DE OLIVEIRA FEITOSA, sob RG nº. 807.721 SSP/SE e CPF nº. 414.114.475-49*, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, “**ex vi**” do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2015**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Fevereiro de 2017.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Sétima, prorrogando seu prazo por períodos iguais do Contrato Nº. 020/2015, conforme abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Fica acrescido a duração do contrato original por mais 02 (dois) meses e dependendo das necessidades do Município será estendida uma prorrogação, conforme estabelecido na Lei 8.666/93, art. 55 inc. IV para cumprimento do objeto, em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Porto da Folha (Se), 23 de Fevereiro de 2017.

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
CONTRATANTE

Ana Selma de Oliveira Feitosa
MG LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Jon Soares Dória Filho 711-711.555-91
Rafael O. Ramalho 036.539.235-46